

ATO DA MESA DIRETORA Nº 07/2014

Publicado no Diário da Assembleia nº 2084, de 18/02/2014.

Dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio-alimentação.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do art. 23 do seu Regimento Interno c/c com o art. 2º, §§1º e 2º, da Resolução nº 255, de 08/05/2007, **Considerando**, o disposto na Portaria nº 7, de 29/01/2014, da Diretoria Geral da Câmara dos Deputados,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reajustado para R\$784,76 (setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) o valor do auxílio-alimentação mensal, instituído pela Resolução 255/2007, correspondente à aplicação do percentual 5,9108%, referente à variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) no exercício de 2013.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Sala de Reunião da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

Deputado **Osires Damaso**
1º Vice-Presidente

Deputado **Eduardo do Dertins**
2º Vice-Presidente

Deputado **José Geraldo**
1º Secretário

Deputado **Toinho Andrade**
2º Secretário

Deputado **Iderval Silva**
3º Secretário

Deputada **Josi Nunes**
4ª Secretária